



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria requisitante: Secretaria Municipal de Administração
Servidor(es) e/ou Secretário responsável pela elaboração: Solange Munsio Compagnoni
Objeto: Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Taquari – CONSISA
Exercício: 2026

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Imigrante/RS enfrenta demanda contínua e crescente por medicamentos, insumos e serviços especializados nas áreas da saúde, assistência social, medicina veterinária, meio ambiente, engenharia, arquitetura e áreas correlatas.

Considerando as limitações estruturais e operacionais do Município para executar isoladamente tais contratações — especialmente quanto à escala, especialização técnica, logística e custos administrativos — verifica-se a necessidade de adoção de solução integrada que assegure continuidade, eficiência e economicidade na prestação dos serviços públicos essenciais.

Nesse contexto, a participação do Município no **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Taquari – CONSISA**, do qual já é integrante desde 2004, apresenta-se como instrumento adequado para o atendimento das necessidades identificadas, possibilitando acesso a uma ampla rede de fornecedores e prestadores de serviços previamente credenciados, além da centralização de compras de medicamentos e insumos.

2 ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação está alinhada:

- a) ao planejamento setorial das Secretarias Municipais, especialmente da Saúde;
- b) à previsão orçamentária para o exercício de 2026;
- c) às políticas públicas de saúde e atendimento multiprofissional;
- d) à estratégia administrativa de cooperação intermunicipal, prevista em lei municipal específica.

A estimativa de despesas foi construída com base no histórico de consumo do exercício de 2025 e nas taxas aprovadas em Assembleia Geral do CONSISA, garantindo coerência com o planejamento financeiro do Município.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

3.1 INSTITUCIONAIS E LEGAIS

- a) O contratado deverá ser consórcio público regularmente constituído, nos termos da legislação vigente;
- b) O CONSISA deverá atuar como órgão gerenciador dos processos licitatórios e de credenciamento.

3.2 OPERACIONAIS

- a) Disponibilização de medicamentos, insumos e serviços conforme demanda do Município;
- b) Existência de rede de prestadores de serviços credenciados nas áreas previstas;
- c) Capacidade de intermediar faturamento e pagamento aos prestadores, quando aplicável.

3.3 TÉCNICOS

- a) Os medicamentos e insumos devem atender às normas sanitárias e regulatórias;
- b) Os serviços devem ser prestados por profissionais e empresas legalmente habilitados.

3.4 FINANCEIROS

- a) Observância das taxas administrativas e programáticas aprovadas em Assembleia Geral;
- b) Utilização dos valores estimados como limite máximo, sem obrigação de consumo integral.

4 ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES

A estimativa da contratação considera:

- a) taxas per capita calculadas com base na população estimada do IBGE para 2025;
- b) histórico de execução orçamentária do Município em 2025;
- c) valores homologados e aprovados pelo CONSISA para o exercício de 2026.



Valor total estimado: R\$ 836.378,16.
Trata-se de **estimativa**, não gerando obrigação de execução integral.

5 LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

Foram consideradas as seguintes alternativas:

- a) Contratações individuais e descentralizadas pelo Município;
- b) Realização de múltiplos processos licitatórios próprios;
- c) Adesão a consórcio público intermunicipal.

As alternativas 1 e 2 mostraram-se:

- a.1 - mais onerosas;
- a.2 - com maior complexidade administrativa;
- a.3 - menos eficientes quanto ao ganho de escala;
- a.4 - com maior risco de descontinuidade dos serviços.

6 SOLUÇÃO ESCOLHIDA E JUSTIFICATIVA

Optou-se pela **contratação do CONSISA**, por apresentar:

- a) estrutura administrativa consolidada;
- b) processos licitatórios centralizados e especializados;
- c) rede ampla de fornecedores e prestadores credenciados;
- d) maior poder de negociação;
- e) redução de custos operacionais;
- f) histórico positivo de execução junto ao Município de Imigrante.

A solução atende plenamente ao interesse público, garantindo eficiência, economicidade e continuidade dos serviços essenciais.

7 ANÁLISE DE RISCOS

7.1 RISCOS IDENTIFICADOS:

- a) Variação de demanda ao longo do exercício;
- b) Dependência da gestão do consórcio para execução indireta dos serviços.

7.2 MEDIDAS MITIGADORAS:

- a) Utilização de estimativas flexíveis;
- b) Fiscalização municipal da execução;
- c) Existência de histórico consolidado de governança do CONSISA.

8 JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A contratação integrada por meio do consórcio evita fracionamento irregular, reduz custos administrativos e assegura maior eficiência na gestão das demandas, sendo incompatível com a divisão do objeto em múltiplas contratações autônomas.

9 CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação do CONSISA é **tecnicamente viável, juridicamente adequada e economicamente vantajosa**, atendendo às necessidades do Município de Imigrante/RS para o exercício de 2026, em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e a legislação municipal aplicável.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2025

Germano Stevens
Prefeito de Imigrante